



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica  
Ciências Jurídico-Forenses  
2019/2020

Unidade curricular

Justiça Constitucional – TB

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Jaime Rui Drummond Leitão do Valle - 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Pretende-se proporcionar um conhecimento detido e sistemático do conjunto dos diversos aspetos do contencioso constitucional, tendo por referência, fundamentalmente, o atual sistema português de Justiça Constitucional, no seu sentido, finalidade e evolução, partindo do estudo dos modelos fundamentais para chegar aos pressupostos processuais dos diferentes institutos ou tipos de fiscalização que compõem o atual modelo de controlo jurisdicional misto

Conteúdos programáticos

1. A garantia da Constituição.
2. Os modelos da Justiça Constitucional.
3. Origens e evolução da Justiça Constitucional em Portugal.
4. A fiscalização preventiva.
5. A fiscalização concreta.
6. A fiscalização sucessiva abstrata.
7. A fiscalização da inconstitucionalidade por omissão (remissão).

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

As principais instituições da Justiça Constitucional são lecionadas e contextualizadas com os seus modelos, com as suas fontes e com a jurisprudência constitucional

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas são teórico-práticas, alternando a exposição da matéria com o diálogo com os alunos sobre aspetos práticos, análise crítica de jurisprudência constitucional e resolução de hipóteses. A avaliação tem por base, nos termos do Regulamento aplicável, duas parcelas: a) os elementos de avaliação, compostos pela participação ativa dos alunos nos debates e na resolução de hipóteses, um teste escrito que consiste na resolução de um caso prático e a apresentação, em equipa, de uma decisão judicial; b) O exame escrito final.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A exposição da matéria habilita os alunos com as bases necessárias para o desenvolvimento das suas capacidades através de exercícios práticos que possibilitam uma análise crítica dos conceitos e dos institutos da Justiça Constitucional, permitindo uma assimilação da metodologia de resolução de casos concretos nesta disciplina.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Bibliografia principal

- JORGE MIRANDA, Manual de Direito Constitucional, VI, 4.<sup>a</sup> ed., Coimbra, 2013  
CARLOS BLANCO DE MORAIS, Justiça Constitucional, I, 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra, 2006, e II, 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra, 2011  
JORGE REIS NOVAIS, Sistema Português de Fiscalização da Constitucionalidade, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, 2019  
JORGE REIS NOVAIS, Direitos Fundamentais e Justiça Constitucional - Em Estado de Direito Democrático, Coimbra, 2012  
FERNANDO ALVES CORREIA, Justiça Constitucional, Coimbra, 2.<sup>a</sup> ed., 2019  
MARIA BENEDITA URBANO, Curso de Justiça Constitucional, I, Coimbra, 2016  
MARCELO REBELO DE SOUSA, O Valor Jurídico do Ato Inconstitucional, I, Lisboa, 1988  
J. J. GOMES CANOTILHO, Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 7.<sup>a</sup> ed., Coimbra, 2003  
RUI MEDEIROS, A Decisão de Inconstitucionalidade, Lisboa, 1999  
JORGE MIRANDA / RUI MEDEIROS, Constituição Portuguesa Anotada, III, Coimbra, 2007  
J. J. GOMES CANOTILHO / VITAL MOREIRA, Constituição da República Portuguesa Anotada, II, 4.<sup>a</sup> ed., Coimbra, 2010